



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 016/2024

**SUBSTITUI TEMPORARIAMENTE
MEMBRO DAS COMISSÕES
PERMANENTES**

O Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 32, §1º, do Regimento Interno,

Considerando a posse do Vereador Edson Goldacker Junkes no cargo interino de Prefeito Municipal e do Vereador Anderson Arestides Catafesta no cargo em exercício de Presidente da Câmara de Vereadores, faz-se necessária nomeação temporária de substituto nas comissões permanentes em este que participa;

Considerando que a indicação dos Vereadores substitutos das comissões é realizada pelo líder da respectiva bancada, conforme o disposto no art. 32, §1º, do Regimento Interno;

Considerando que o Vereador licenciado é o único parlamentar de seu partido, e que este não participa de bloco parlamentar formalizado,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear temporariamente o Vereador Pedro Schnaider Júnior (PSDB) como *Relator* da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal e *Presidente* da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, passando as referidas Comissões a terem as seguintes composições:

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Presidente: Valdeci Delmonego



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



Relator: Pedro Schnaider Júnior

Membro: Erivan Santos Lima

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Presidente: Pedro Schnaider Júnior

Relator: Valdeci Delmonego

Membro: Itamar Georg

Parágrafo único. A substituição do Vereador titular, nas Comissões Permanentes em que participa, se dará exclusivamente enquanto perdurar o período de exercício no cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 21 de maio 2024.

ANDERSON ARESTIDES CATAFESTA
Presidente

Publicada a presente Portaria no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.